**INDICAÇÃO Nº 53/2021**

O Vereador que subscreve a presente indicação, seguindo os termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que sejam cumpridos os termos do Decreto Municipal nº 1.668/2021, que prevê escala de rodízio entre os profissionais da área da saúde pois atuam na linha de frente há mais de um ano, e nesse período não houve cumprimento do presente decreto.

Os profissionais atuantes da linha de frente são os seguintes: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, bioquímicos, psicólogos, dentistas, fisioterapeutas, motoristas, serventes da limpeza no geral, agentes de saúde e da vigilância sanitária, incluindo os profissionais do CIE e todos os demais que estão todos os dias trabalhando em prol do município. Assim, o que se busca com a presente indicação é o cumprimento do presente decreto ou uma valorização ou bonificação a esses profissionais que atuam diariamente e sem folgas, afinal, estão esgotados devido ao enfrentamento da pandemia.

Para tanto, busco junto aos meus colegas aprovação unânime da presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ametista do Sul - RS, dia 1º de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOAREZ ALVES DE FREITAS**

**Vereador**